



DECRETO Nº 45 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$349.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			349.800,00			
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	32	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	001	00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	45	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001	00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	50	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.000,00		
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1	001	00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
	148	15.544.0014.1016.0000	PERFURAR POÇOS TUBULARES	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001	00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
	96	15.451.0017.1013.0000	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CANTEIROS E PRAÇAS	1.600,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	001	00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	05	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA			
	218	20.606.0021.2016.0000	APOIO AO SEGURO SAFRA	20.000,00		
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1	001	00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
DECRETO Nº 45 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.581						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	244	12.361.0006.2017.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTUR	4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001	00
		001	Recursos Ordinários			
		200 000	Educação			
02	08	00	FUNDO NACIONAL DES. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
	366	12.361.0006.1035.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESC	45.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	116	01
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
		240 000	FUNDEB - Outros			
	374	12.361.0006.2035.0000	MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO	30.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	117	01
		117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União			
		240 000	FUNDEB - Outros			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	447	10.301.0012.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	11.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	001	00
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			
	449	10.301.0012.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	8.700,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	001	00
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
	470	10.122.0012.2081.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA A COVID 19	50.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	214	02
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		115 000	Recursos Vinculados			
	571	10.302.0012.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SA	15.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	001	00
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			
02	12	00	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO			

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.581

02	12	00	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO			
	628		08.244.0013.2055.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO	1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00
			001	Recursos Ordinários		
			400 000	Assistência Social		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	649		08.243.0013.2074.0000	CRIANÇA FELIZ	18.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311	04
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
			400 000	Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	20		04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-7.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001	00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	41		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-23.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001	00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
	49		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-80.000,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 001	00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	63		04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-30.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001	00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.581

02	04	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
	77		15.451.0017.1007.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	-1.600,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001	00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
	140		15.452.0017.2010.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001	00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	05	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA			
	214		20.606.0021.2014.0000	ASSISTENCIA AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	-6.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 001	00
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	245		12.361.0006.2017.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-4.000,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 001	00
			001	Recursos Ordinários		
			200 000	Educação		
02	08	00	FUNDO NACIONAL DES. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
	368		12.361.0006.2034.0000	MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO - 60%	-45.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 116	01
			116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
			230 000	FUNDEB - Magistério		
	369		12.361.0006.2034.0000	MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO - 60%	-30.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 117	01
			117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União		
			230 000	FUNDEB - Magistério		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	438		10.301.0012.1037.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001	00
			001	Recursos Ordinários		
			300 000	Saúde		
	444		10.301.0012.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	-4.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001	00
			001	Recursos Ordinários		
			300 000	Saúde		

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.581

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	445		10.301.0012.2043.0000 3.3.90.92.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Saúde	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	448		10.301.0012.2043.0000 3.3.90.35.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Saúde	-2.500,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	450		10.301.0012.2043.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	-18.700,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	451		10.301.0012.2043.0000 3.3.90.40.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos Ordinários Saúde	-2.500,00	F.R. Grupo: 1 001 00
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
	482		10.301.0012.2044.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02
	528		10.301.0012.2050.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
02	12	00	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO			
	627		08.244.0013.2055.0000 3.3.90.32.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos Ordinários Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	646		08.243.0013.2074.0000 3.1.90.11.00 311 400 000	CRIANÇA FELIZ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social	-18.000,00	F.R. Grupo: 1 311 04

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.581

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	648		08.243.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 311 400 000	CRIANÇA FELIZ MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social	-500,00	F.R. Grupo: 1 311 04

Anulação (-)

-349.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES
CASTELO BRANCO
NUNES:361788613
20

Assinado de forma digital
por FRANCISCO EUDES
CASTELO BRANCO
NUNES:36178861320
Dados: 2021.05.31
09:12:11 -03'00'

ISAIAS COELHO, 01 de março de 2021

FRANCISCO EUDES C. B. NUNES
PREFEITO MUNICIPAL